



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL  
Filiada a Confederação Brasileira de Futebol



## Portaria número 04/2016ND

Pela Portaria de número 03/2016-ND, datada de 11 do corrente mês de fevereiro 2016, foi efetuada a convocação da reunião dos Conselhos Arbitrais dos clubes que disputarão, no corrente ano, os campeonatos do futebol feminino, dos juniores dos clubes profissionais filiados e da Segunda Divisão profissional (CANDANGÃO II 2016).

No âmbito do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) desta Federação, para o quadriênio 2016/2020, foi instituída a criação de um Comitê de Organização do Campeonato de Segunda divisão dos clubes profissionais do DF 2016 (CANDANGÃO II 2016).

Nesta perspectiva e no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 53º. alínea 10) do estatuto da FFDF, RESOLVO:

**Artigo 1º.** – Constituir o Comitê Organizador do Campeonato da Segunda divisão dos clubes profissionais do DF 2016 (CANDANGÃO II 2016), com os seguintes membros:

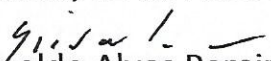
1. ELIAS SUTERO LIMA - Dirigente Master do Comitê;
2. MOACIR RUTHES – Responsável pelo Planejamento e Agenda do Comitê;
3. LOURIVAL MOREIRA- Responsável pela articulação entre o Comitê e os Clubes disputantes da segunda divisão; e
4. MANOEL SANTOS – Secretário do Comitê.

**Parágrafo Único-** A Coordenação do Comitê Organizador do Campeonato da Segunda divisão dos clubes profissionais do DF 2016 (CANDANGÃO II 2016), será assegurada pela Unidade de Planejamento através do Dr. Miguel Peres e Dr. Antônio Teixeira.

**Artigo 2ª.-** Todas as ações levadas a cabo pelo Comitê Organizador do Campeonato da Segunda divisão dos clubes profissionais do DF 2016, deverão ser comunicadas à Diretoria de Logística e Competições, através do seu respectivo Diretor NEIMAR FROTA, devendo o Comitê iniciar, imediatamente, os seus trabalhos.

Publique-se e cumpra-se

Brasília, 11 de fevereiro de 2016

  
Eriwaldo Alves Pereira

-Presidente da FFDF-